



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 42/2011 – São Paulo, quarta-feira, 02 de março de 2011

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50253/00-UMED - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no dia 25.02.2011;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 24 e 25.02.2011;
- 50184/06-UMED - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES, no período de 28.02 a 02.03.2011;
- 02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 28.02.2011;
- 00684/94-UMED - MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no período de 25.02 a 27.02.2011;
- 50171/04-UMED - MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 25.02.2011;
- 02335/96-UMED - NELIA MARIA DE JESUS, nos dias 23 e 24.02.2011;
- 50060/97-UMED - ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 25.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00764/94-UMED - JOSÉ EDGARD CATÃO NETO, no dia 25.02.2011;
- 50200/10-UMED - SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 25.02 a 04.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50173/07-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no dia 23.02.2011;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 24.02.2011;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, nos dias 24 e 25.02.2011.

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE DOAÇÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO (CNPJ n. 00.394.452/0436-86) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.001.10.2011. Data de assinatura: 28/01/2011. Objeto: doação de veículos, constantes do demonstrativo de fls. 27 do expediente 03.001.10.2011-ATEC 236. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em Exercício) e pelo Donatário, Eduardo Segundo Liberali Wizniewsky (General de Divisão, Comandante da 2ª Região Militar).

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 01892/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Marluce Viana da Rocha

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 14/02/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral”

Processo nº 01911/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Marli Aparecida Pereira

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 18/02/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral”

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 014/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

#### **ESPECIALIZAÇÃO**

A partir de RF Nome

21/02/11 816 OMAR SORENSEN FILHO

10/02/11 1352 CARMEN L. U. GIL DA SILVA

09/02/11 3109 RODRIGO ABU JAMRA

03/01/11 3130 DENISE TSIEMI GOYA

02/02/11 4005 MARTA C. MONTEIRO

14/12/10 4329 LARA MAREGA GARBI

15/02/11 4536 MARIA DENISE P. R. BORTOLINI

17/09/10 4813 CHRISTIANA E. DA C. M. RIOS

15/02/11 4972 ADRIANA AP. MORAES VITO

27/10/10 5818 ANDREIA G. DE SOUZA

18/11/10 6194 ALEX NAKANO

14/02/11 6320 FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI

19/11/10 6539 GUSTAVO SANTOS MELLO

24/01/11 6722 FERNANDO C. C. VIEIRA  
08/02/11 6724 SABRINA DE C. MAGALHÃES  
01/02/11 6739 THIAGO LOPES COSTA  
16/02/11 6745 MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA  
01/02/11 6751 EDALMO DE MENDONÇA  
01/02/11 6752 ANDRE LUIZ DA SILVA TOLEDO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 11/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 15/02 a 1ª parcela de férias marcada de 14/02 a 04/03/2011 (19 dias), referente ao servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, ficando a fruição de 18 dias remanescentes para 14/03 a 31/03/2011, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/02/2011 as férias marcadas de 12/01 a 10/02/2011 (30 dias), referente à servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para 22/02 a 24/02/2011, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 24/02/2011 a 1ª parcela de férias marcada de 23/02 a 04/03/2011 (10 dias), referente à servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 22/09 a 30/09/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 11781/2010-DFOR

EMPRESA: SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ N.º: 10.332.933/0001-30

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressora LEXMARK T 614.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 55:

Vistos, etc.

1 A empresa SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA, embora intimada (fls. 51 e 53), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 54 dos autos.

2 Isto posto, aplico à empresa SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$3.508,00 (três mil quinhentos e oito reais), correspondente a 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, qual seja, R\$35.080,02 (trinta e cinco mil e oitenta reais e dois centavos), em decorrência do atraso injustificado de 65 (sessenta e cinco), 78 (setenta e oito) e 103 (cento e três) dias corridos para entrega do objeto adjudicado, com fundamento na

Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea b, da Ata de Registro de Preços n 12.320.10.09, c/c o artigo 87, inciso II da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 18 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 79/80:

1 Acolho os termos do Parecer n 025/2011-NULC/SUFT.

2 Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais demonstrado nos autos.

Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir o dever de atender às especificações do objeto (sessenta cartuchos de toner para impressora originais de fábrica, de primeiro uso), e ao prazo estabelecido em contrato para a entrega (até 20 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho), consoante estabelecido no Contrato firmado com esta Administração.

3 Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

4 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 9392/2010-DFOR

EMPRESA: STAR BKS LTDA.

CNPJ Nº: 04.627.542/0002-20

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática - cartuchos de toner.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 113:

Vistos, etc.

1 A empresa STAR BKS LTDA. embora intimada (fl. 111), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 112 dos autos.

2 Isto posto, aplico à empresa STAR BKS LTDA., a penalidade de multa contratual no valor de R\$3.103,80 (três mil, cento e três reais e oitenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços n 12.367.10.10, qual seja, R\$31.038,00 (trinta e um mil e trinta e oito reais), com fulcro na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, alínea b, do Pregão Eletrônico n 044/2010, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 118.

Vistos, etc.

1 Tendo em vista a certidão lavrada à fl. 117 de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo mantenho a decisão de fl. 113.

2 Considerando que a Empresa STAR BKS LTDA. encontra-se em local incerto e não sabido, intime-a por edital, na pessoa de seu representante legal, para promover no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o recolhimento da quantia de R\$3.103,80 (três mil, cento e três reais e oitenta centavos), relativa à multa aplicada, em Guia de Recolhimento da União.

3 Havendo o recolhimento da quantia supra encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão de seu valor em renda da União.

4 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 17 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 09392/2010-DFOR-Apuração de Falta Contratual

Empresa: STAR BKS LTDA.

#### Aplicação de Penalidade

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa STAR BKS LTDA., estabelecida, últimos endereços conhecidos: SIA Trecho 04, lotes 1180, 1190, 1200 e 1210, Galpão 04, CEP.: 71200-043, Brasília/DF; Av. Embaixador Macedo Soares, nº10375, Galpão 15, bairro Vila Anastácio, CEP.: 05095-020, São Paulo/SP e na Av. Justino de Maio, nº 84

8, bairro Cid. Ind. Satélite, São Paulo, CEP.: 7222-000, Guarulhos/SP, representada legalmente por LUCIANO RANÃ, Gerente de Licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.885.548-2 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 132.632.748-80.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam o recolhimento da multa contratual no valor de R\$3.103,80 (três mil, cento e três reais e oitenta centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do conhecimento do presente Edital, ao Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujos dados para preenchimento da guia se encontram à disposição para consulta, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 09392/2010-DFOR.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se até dia 25/02/2011 na Rua Líbero Badaró nº 73, Anexo III, 5º andar - Centro, São Paulo/SP e após esta data na Alameda Rio Claro, nº 241, Térreo, São Paulo/SP, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2011. Eu, \_\_\_\_\_(Gustavo Santos Mello), Analista Judiciária, digitei e conferi.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

#### DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00867/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Rodrigo David Nascimento Assunto: Auxílio-moradia

Fls. 13:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pedido do servidor Rodrigo David Nascimento, por estar em desacordo com os termos dos arts. 67 e 68 da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com as alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal. Dê-se ciência ao servidor. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

#### DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01432/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Renato Batista dos Santos Assunto: Trânsito

Fls. 12:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e os termos da Portaria nº 08/2011 de 15.02.11 da 5ª Vara Federal de Guarulhos, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e julgo prejudicado o pedido formulado pelo servidor Renato Batista dos Santos, por não se enquadrar nos dispositivos do art. 18º da Lei nº 8112 /90 e Resolução nº 03, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que regulam a concessão de trânsito. Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00868/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Mauricio Porfirio

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de TransporteFls. 26:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor, o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de setembro/2010, bem como a indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 04 (quatro) passagens rodoviárias relativas ao percurso entre Lins e São José do Rio Preto (localidade mais próxima do destino do servidor), a teor das observações contidas no parecer da Diretoria da Subsecretaria Administrativa I, exaradas no Processo Administrativo nº 16232/2004-NURE.Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01440/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Carlos Alberto de AzevedoAssunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 26:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor a concessão da ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso III, 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de novembro/2010.Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01439/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Fernando Marcelo MendesAssunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 12:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 1 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2011.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00866/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Alfredo Matias

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 18:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor a concessão da ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 02 (duas) passagens rodoviárias no percurso entre Araçatuba/Ponta Grossa, localidades mais próximas da origem e do destino do servidor, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a

aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:**

Processo n.º 01433/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): José Denilson Branco

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 30:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar n.º 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução n.º 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 1 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 01 (uma) passagem rodoviária relativa ao percurso entre Sorocaba e Santos, a teor das observações contidas no parecer da Diretoria da Subsecretaria Administrativa I, exaradas no Processo Administrativo n.º 16232/2004-NURE.

Ao NUAF, NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:**

Processo n.º 2010.03.0186-CJF

Interessado: NEUSA MARIA DA SILVA

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Fls. 67.

Nos termos da informação de fls. 65/66, da manifestação supra, autorizo a inclusão da GAE e a exclusão da Opção FC 05, a partir de 08.10.2010, data da aposentação, nos proventos arbitrados nestes autos, da servidora em referência, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º e artigo 30, parágrafo 2º, inciso VI da Lei 11416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n.º 1/2007-STF. Autorizo, inclusive, o pagamento, por exercícios findos, cujo processamento deve se dar em autos apartados, instruindo-se com cópia reprográfica autenticada desta decisão.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI, para conhecimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico n.º 165/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para prevenção e combate a incêndio. . Ata de Registro de Preços n.º 12.449.10.11. Fornecedor: EXTINTORES BRASIL LTDA. EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/02/2011

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário(R\$)
1	Extintor de incêndio (carregado) - pó químico ABC - capac. 8kg	20	151,00

2	Extintor de incêndio (carregado) - pó químico ABC - capac. 6kg	10	120,00
3	Extintor de incêndio (carregado) - pó químico ABC - capac. 4kg	15	113,00
4	Extintor de incêndio (carregado) - pó químico ABC- capac. 12kg	5	109,00 !
5	Extintor de incêndio (carregado) - pó químico ABC - carreta 50 a 55 Kg	2	4.415,00
6	Extintor de incêndio (carregado) - água pressurizada capac. 10kg	40	77,00
7	Extintor de incêndio (carregado) - CO2 capac. 6kg	80	347,20
8	Extintor de incêndio (carregado) - PQS capac. 4kg	20	80,00
9	Extintor de incêndio (carregado) - PQS capac. 6kg	5	85,00
10	Suporte de solo cromado p/ extintor pó químico ABC - 4 Kg	20	31,65
11	Suporte de solo cromado p/ extintor pó químico ABC - 6 Kg	20	31,65
12	Suporte de solo cromado p/ extintor pó químico ABC - 12 Kg	5	31,60
13	Suporte de solo cromado p/ extintor de CO2 de 6 Kg	15	31,00
14	Suporte de solo cromado p/ extintor de H2O de 10 Litros	32	31,00
15	Suporte de parede para Extintor de incêndio - pó químico ABC - capac. 4kg	35	3,50
16	Suporte de parede para Extintor de incêndio - pó químico ABC - capac. 6kg	15	3,50
17	Suporte de parede para Extintor de incêndio - pó químico ABC - capac. 8kg	20	3,65

São Paulo, 01 de março de 2011  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

## NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 04/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,  
RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, 1ª parcela de férias do servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF. 5797, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 21/02 a 02/03/2011 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2011 (10 dias), exercício 2011.

II - ALTERAR, por motivo de licença saúde, 1ª parcela de férias do servidor LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA, RF. 5553, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 18/02 a 04/03/2011 (15 dias) para 25/02 a 11/03/2011 (15 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, 1ª parcela de férias da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF. 5783, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 25/04 a 04/05/2011 (10 dias) para 04/04 a 13/04/2011 (10 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, 2ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF. 3806, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 09/03 a 18/03/2011 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2011 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ARILDA DE FARIA, RF. 1080, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 11/07 a 20/07/2011 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 11/07 a 30/07/2011 (20 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 21/02 a 02/03/2011 (10 dias) para 04/05 a 13/05/2011 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 11/04 a 20/04/2011 (10 dias), 15/08 a 24/08/2011 e 17/10 a 26/10/2011 para 15/08 a 24/08/2011 (10 dias), 17/10 a 26/10/2011 (10 dias) e 08/02 a 17/02/2012 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, 1ª parcela de férias do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF. 2926, lotado no Núcleo de Organização e Métodos, de 21/02 a 04/03/2011 (12 dias) para gozo oportuno, exercício 2011.

IX - ALTERAR, por motivo de licença gestante, as férias da servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF. 5904, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 15/08 a 13/09/2011 (30 dias) para 22/08 a 20/09/2011 (30 dias), exercício 2011.

X - ALTERAR 2ª parcela de férias da servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF. 563, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 11/04 a 20/04/2011 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 07/2011 - CFEF

O Doutor Manoel Álvares, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor WILSON MARCELINO PEREIRA, RF 1086, de 11/04 a 20/04/2011, para 25/04 a 04/05/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Manoel Álvares  
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 012/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - ALTERAR a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana emendados com feriados, como segue:  
PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)  
19h de 04/03/ às 13h de 09/03/2011 3ª HAROLDO NADER  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 28 de fevereiro de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 12/2011 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,  
Resolve:

1) ALTERAR a portaria 32/2010 de 30/08/2010, referente aos períodos de férias exercício de 2011 dos servidores abaixo:

RF 4100 - Djalma Guidolin Filho

De 20/07 a 29/07/2011 para 08/08 a 17/08/2011

RF 4464 - Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau De 25/04 a 09/05/2011 para 24/06 a 08/07/2011

RF 6522 - Cristiane Andréia Góes Ribeiro Benedito De 11/04 a 20/04/2011 para 25/04 a 04/05/2011

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

PORTARIA Nº 13/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Considerando que as férias da servidora desta Central de Mandados foram estabelecidas através da portaria abaixo relacionada e que a Correição Geral Ordinária da Subseção de Ribeirão Preto foi fixada para o período de 11 a 15/07/2011, conforme Portaria CORE nº 777/10 de 25/02/2010,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora abaixo:

RF 2209 - Nilva de Queiroz Castro

De 12/07 a 29/07/2011 (Portaria 45/10 de 23/11/2011) Para: 18/07 a 04/08/2011

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 154/2010-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: ARQUIVOTECA - Central de Guarda de Arquivos e Documentos (CNPJ: 05.108.109/0001-60). Contrato n.º 07.001.10.2011 JF/MS. OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços de digitalização de documentos, por meio de scanners, indexação dos arquivos gerados e alocação de equipamentos e mão-de-obra qualificada, de acordo com os prazos, quantidades, franquias e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 019/2010 e da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.480,00. ASSINATURA: 01/03/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Alberto Raghianti Junior - Sócio Diretor

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 138/2010 - SUPE/NURE

Interessado: VIVIAN JESUS DE OLIVEIRA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 18/04/2011 a 19/04/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, tendo trabalhado como presidente. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

(Publicação n. 14/2011-NURE/SADM)

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 121/2006 - SUPE/SADM

Interessado: WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 01/03/2011 a 02/03/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

(Publicação nº 15/2011-NURE/SADM).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 109/2000 - SUPE/SADM

Interessado: EVALDO CEZAR NERIS SILVA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 18/03/2011 e 15/04/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2011.

(Publicação nº 16/2011-NURE/SADM).

. PA 2,10 PORTARIA Nº 41/2011-DFOR

. PA 2,10 O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

. PA 2,10 CONSIDERANDO o 6º Edital de Alteração de Lotação para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

. PA 2,10 CONSIDERANDO o item XII do 6º Edital de Alteração de Lotação 2010, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,

. PA 2,10 CONSIDERANDO o item XIII do 6º Edital de Alteração de Lotação 2010, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

. PA 2,10 CONSIDERANDO a Portaria nº 167/2010-DFOR, de 03.11.2010, que homologou o resultado final do 6º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação da servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 1562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, da Subseção Judiciária de Três Lagoas para a Subseção Judiciária de Campo Grande,

. PA 2,10 CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2011-1ª Vara, de 21.02.2011, da Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS que colocou a referida servidora à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 21.02.2011,

. PA 2,10 R E S O L V E :

. PA 2,10 LOTAR a referida servidora na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 24.02.2011,

. PA 2,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.. PA 2,10 Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2011.

. PA 2,10 PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

. PA 2,10 Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 46/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC-5), estará compensando serviços prestados durante o recesso 2010/2011, no dia 25.02.2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais,

Classe C, Padrão 15, para exercer em substituição a função comissionada acima, no dia 25.02.2011.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2011.

Pedro Pereira dos Santos  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 33/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011,  
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,  
CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

MARCAR as férias do servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2.257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C - Padrão 15, Assistente I do Setor de Comunicação (FC-4), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, para serem gozadas de 08 a 22.07.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.